



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Leticia Vazques de Souza – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº	440/2025
Decreto GAP/PGM nº	441/2025
Decreto GAP/PGM nº	442/2025
Decreto GAP/PGM nº	443/2025
Portarias nºs.....	799 a 801/2025
Processo Seletivo nº 014/2024 – Convocação nº.....	072/2025
Processo Seletivo nº 011/2025 – Convocação nº.....	013/2025
Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº.....	062/2025
Reaviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº	065/2025
Decreto nº.....	256/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs	1977 a 1997/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Termo de Desistência.....	
Termo de Posse – Conselheiro Tutelar.....	

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 440/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 723/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.173/2021, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos, ocorrido em 29 de agosto de 2025, cuja posse se deu em 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal

CLEBERTON LUIS CARLOS CORRÊA, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeiro, para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA.

Art. 2º O servidor ora designado exercerá mandato pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse.

Parágrafo único. Ao servidor, ora designado, fica concedido gratificação sem prejuízo do seu cargo efetivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.338/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 441/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para desempenhar a função de Diretora De Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 723/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.173/2021, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos, ocorrido em 29 de agosto de 2025, cuja posse se deu em 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal GENI LIMA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de administração, para desempenhar a função de Diretora de Benefícios do Instituto



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá mandato pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse.

Parágrafo único. À servidora, ora designada, fica concedido gratificação sem prejuízo do seu cargo efetivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.338/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 442/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 723/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.173/2021, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos, ocorrido em 29 de agosto de 2025, cuja posse se deu em 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios da citada Autarquia Previdenciária.

- Cláudia Chaves do Nascimento – Membro Titular;
- Ivete de Oliveira Santos – Membro Titular;
- Fátima Sueli Meira – Membro Titular;
- William da Silva Alves – Membro Suplente;
- Jociani Freitas – Membro Suplente;
- Roza Maria de Lima – Membro Suplente.

Art. 2º Os membros ora designados exercerão mandato pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse.

Parágrafo único. Aos Membros do Conselho Fiscal, ora designados, fica concedido gratificação à título de jetom por participação em reunião deliberativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.338/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 443/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 723/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.173/2021, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos, ocorrido em 29 de agosto de 2025, cuja posse se deu em 12 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios da citada Autarquia Previdenciária.

I – Representantes dos Servidores Ativos:

- Seginando Teixeira – Membro Titular;
- João Henrique de Souza Silva – Membro Titular;
- Fernando de Lima Siqueira – Membro Suplente.
- Mayk Ferreira Cardoso – Membro Suplente

II – Representantes dos Servidores Inativos:

- Degmar de Paula Moreira – Membro Titular.
- Iraci Lúcio da Silva Batista – Membro Suplente

Art. 2º Os membros ora designados exercerão mandato pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da posse.

Parágrafo único. Aos Membros do Conselho Fiscal, ora designados, fica concedido gratificação à título de jetom por participação em reunião deliberativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.338/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 799, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a C.I. nº 289/2025/SMS/RH com data de 15/09/2025, da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora pública municipal **ALCIONE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva Marinho" – Jardim Santos Dumont, desta cidade.

Art. 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ALCIONE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, para desempenhar a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Luiza da Silva arinho" – Jardim Santos Dumont, desta cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitação, firmados pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe a C.I. nº 48/2025 de 16/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Gestor e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:

Nº	01
Objeto	Registro de preços para futuro eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, pactuados e não pactuados cujos itens foram declarados desertos e fracassados nos Pregões Eletrônicos Nº 026/2025, 038/2025 e 044/2025, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo

	Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 056/2025
Processo Administrativo	169/2025
Contrato/Ata	Ata Nº 036/2025
Gestor	Ana Elisa Rodrigues dos Santos
Fiscal	Mariana Mateus de Souza/ Lucinda de Lima Souza

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contratos, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeia Gestor e Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitação, firmados pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe a C.I. nº 49/2025 de 16/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Gestor e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos decorrentes de Licitação, conforme tabela abaixo discriminada:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

Nº	01
Objeto	Registro de preços, para futuro e eventual aquisição de materiais permanentes, como equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, cujos itens foram considerados desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº 005/2025 e novos itens, destinados às unidades da Rede Municipal de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 060/2025
Processo Administrativo	184/2025
Contrato/Ata	Ata Nº 037/2025
Gestor	Ana Elisa Rodrigues dos Santos
Fiscal	Angélica de Lima/ Madalena de Brito Pascoal

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Deverá, ainda, o Gestor e os Fiscais de Contratos, de Convênio ou Termo de Cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º - O Gestor e os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIV – PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2024, e

justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, no dia 17/09/2025 ao dia 18/09/2025, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houve aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

12. Técnico de Enfermagem		
Classificação	Candidato	Nota
30º	Elis Regina dos Santos Silva	0,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EDITAL XI - PROCESSO SELETIVO Nº 011/2025**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 011/2025, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 11h, do dia 17/09/2025 ao dia 18/09/2025, munida de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de ços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2025

01. Educador Cuidador		
Classificação	Candidato	Nota
3º	Ana Paula dos Santos Camilo	3,0

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 062/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

Registro do TCE/MS:

373F55C0362ADA835CD11F31BC12A169FDEDD521

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de

Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônica 062/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2025, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CEINF DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO E CEINF PAULO CELSO MUNHOZ, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo Administrativo nº 185/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 16/09/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.**

Água Clara/MS, 16 de setembro de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 196/2025.

Pregão Eletrônico nº 065/2025.

Registro do TCE/MS:

2E4DEEE469E818062203DA5116F08A0F2E38F097

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS A SEREM ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de Setembro de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 16 de Setembro de 2025.

Betânia Batista de Moraes

Agente de Contratação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 256 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.808,49 distribuídos as seguintes dotações:

							75.808,49
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
14	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		264,00
22	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	0000		1.397,03
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
27	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	1001		182,00
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
224	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	1002		20.355,96
255	10.302.0046.2129.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	1002		30.781,58
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
301	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	500	0000		520,00
386	08.244.0017.2139.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	0000		1.500,00
08	08	08	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC				
439	12.365.0015.2123.0000	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	540	1070		20.807,92

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
2	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-264,00
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
24	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		-1.397,03
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
29	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		-182,00
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
230	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002		-20.355,96
259	10.302.0046.2129.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002		-30.781,58
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
303	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		-520,00
308	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-1.500,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 256 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1330

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

443 12.365.0015.2123.0000 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540 1070 -20.807,92

-75.808,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 9/16/2025.

AGUA CLARA, 16 de SETEMBRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.09.16 10:59:31 -04'00"

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1977/ 2025** Emitido em: 16/09/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25

Fornecedor: **COMERCIAL T & C LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01351/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 17.031,05 dezessete mil e trinta e um reais e cinco centavos ****

Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1978/ 2025** Emitido em: 16/09/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25

Fornecedor: **TREVO ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01362/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 765,65 setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco c

Dotação: 12.365.0015.2119.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1979/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01366/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 404,50 quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1980/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01369/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000096/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 357,24 trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1981/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: COMERCIAL LOTUS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01364/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 912,00 novecentos e doze reais *****
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1982/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01360/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 14.346,80 quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1983/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: TREVO ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01368/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 302,16 trezentos e dois reais e dezesseis centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1984/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01363/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000096/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 592,00 quinhentos e noventa e dois reais *****
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1985/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01365/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 2.658,82 dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e d
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1988/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01352/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 1.460,06 um mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos *
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1986/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01367/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 373,16 trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos **
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1989/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01354/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 293,65 duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco cent
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1987/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01361/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 251,70 duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos ***
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1990/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01358/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 6.002,26 seis mil e dois reais e vinte e seis centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1991/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01356/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000096/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 835,10 oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos *****
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1992/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: TREVO ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01355/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 1.398,00 um mil, trezentos e noventa e oito reais *****
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1993/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01353/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 4.351,40 quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1994/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: COMERCIAL LOTUS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01357/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 684,00 seiscentos e oitenta e quatro reais *****
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1995/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: COMERCIAL LOTUS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01350/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 6.394,60 seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1996/ 2025** Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/25
Fornecedor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01359/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 751,47 setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete cent
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1512/2025

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1997/ 2025 Emitido em: 16/09/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/25
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01349/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000085/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS\$ 264,00 duzentos e sessenta e quatro reais *****
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 16/09/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com fundamento no Artigo 13 da Lei Municipal nº 951/2014, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, **Ilustríssima Senhora Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, **Ilustríssimo Senhor Diego Aparecido Ribas da Silva** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu a Senhora **EDVANIA SOUZA DIAS** para ser empossada no cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as atribuições inerentes a suplência pela qual foi eleito, haja visto, aprovação em votação pública ocorrida no dia 01 de Outubro de 2023, conforme disposto no Edital nº 016/2023 do CMDCA.

Este ato de nomeação tem como justificativa o cumprimento do direito de férias dos atuais conselheiros tutelares, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

O empossado compromete a exercer o cargo de Conselheiro Tutelar com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais em especial a Lei Municipal 951/2014 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS,
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
GEROLINA DA SILVA
ALVES:59551089120
Dados: 2025.09.15 12:26:59 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do C.M.D.C.A

EDVANIA SOUZA DIAS
Conselheiro Tutelar Suplente Empossada

Rodovia Br 262, Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.590-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na presença do **Ilustríssimo Senhor Diego Aparecido Ribas da Silva** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu o Senhora **Lidiane Campos Leal**, CPF 885.387.702-25, afim de **LEGITIMAR** por vontade própria a **DESISTÊNCIA** da vaga de Conselheiro Tutelar Suplente em oportunidade de suprir a demanda de férias dos titulares. Pleito Eleitoral de 2025-2028.

Água Clara - MS,
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diego Aparecido Ribas da Silva
Presidente do C.M.D.C.A.

Lidiane Campos Leal
Conselheiro Tutelar Suplente.

Rodovia Br 262, Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.590-000